



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 8/2020, QUE TEM COMO OBJETO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL COM SUAS DIVERSAS SECRETARIAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDEB E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA., POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Às nove horas e trinta minutos, do dia três de setembro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Quatipuru, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelas Portarias n.º 10/2019, de 25/01/2019 e 33/2017 de 16/01/2017, para abertura e julgamento do Pregão Presencial n.º 8/2020, que tem como objeto EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL COM SUAS DIVERSAS SECRETARIAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDEB E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL deste Município de Quatipuru, a Pregoeira, verificou-se o comparecimento das seguintes empresas:

- ✓ AUTO POSTO SEG BEM LTDA CNPJ: 08.792.924/0001-80.
- ✓ AUTO POSTO NORTE PARÁ EIRELI CNPJ: 17.827.292/0003-03

A Sra. Pregoeira argumentou a empresa sobre a necessidade de autenticação de algum documento apresentado em cópia simples, sendo que a mesma assim o fez. Em seguida, foi solicitado os envelopes de credenciamento, das licitantes presentes. No que tange ao credenciamento, verificou-se que as mesmas estavam de acordo com o que rege o edital. Sendo assim, foi aberto o envelope de proposta financeira das licitantes, sendo analisado pela Pregoeira e equipe de apoio, onde constatou-se que as mesmas estavam de acordo com o que rege o edital. Em ato contínuo, seguiu-se para a fase de lances verbais, sendo que o último lance ofertado pelas licitantes foi lançado diretamente no Mapa Comparativo de Preços anexo à esta ata, se tratando do item 03, ficou fracassado por falta de preço ofertado. Encerrada a fase de lances, foi feita a abertura de envelope de habilitação das licitantes que ofertaram preços abaixo do estimado em edital. Após a análise dos documentos apresentados, a Sra. Pregoeira verificou que as licitantes cumpriram as exigências editalícias, sendo, portanto, consideradas habilitadas repassando os mesmos para os vistos de todos os presentes. Prosseguindo-se, a Sra. Pregoeira argumentou-se aos licitantes



sobre a possibilidade de interpor recurso. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Edielma Ramos Canto
Edielma Ramos Canto
Pregoeira

Paulo Sergio Reis de Sousa
Paulo Sergio Reis de Sousa
Equipe de Apoio

Osvaimeire da S. Santos
Osvaimeire da Silva Santos
Equipe de Apoio

Maria Helenilce Pacheco
AUTO POSTO SEG BEM LTDA
CNPJ: 08.792.924/0001-
Representante: Maria Helenilce Pacheco
CPF: 638.319.882-34

Michel Romel Menezes dos Santos
AUTO POSTO NORTE PARA EIRELI
CNPJ: 17.827.292/0003-03
Representante: Michel Romel Menezes dos Santos



Texto Verde - Igual Menor Valor
 Texto Vermelho - Maior que 10%
 Célula Amarela - Acima Vir Referência

ITEM	QTDE	VLR REF.	DESCRIÇÃO	MENOR VLR	10%	AUTO POSTO SEG BEM	AUTO POSTO NORTE PARÁ	VLR PROPOSTA				
1	65.000	R\$ 4,77	GASOLINA COMUM	R\$ 4,76	R\$ 5,24							
2	80.000	R\$ 4,79	GASOLINA ADITIVADA	R\$ 4,78	R\$ 5,26	R\$ 4,78	R\$ 4,76					
3	20.000	R\$ 3,68	ÓLEO DIESEL COMUM	-	-							
4	135.000	R\$ 3,73	ÓLEO DIESEL S10	R\$ 3,72	R\$ 4,09	R\$ 3,72	R\$ 3,73					
				R\$ -	-							
				R\$ -	-							
				R\$ -	-							
				R\$ -	-							
				R\$ -	-							
				R\$ -	-							
				R\$ -	-							

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.